



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.449, de 09 de novembro de 2016

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 82.820,00, para os fins que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pelo inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.254, de 29 de dezembro de 2015 – LOA 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 82.820,00 (oitenta e dois mil e oitocentos e vinte reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme discriminado nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.07.03.12.361.0004.2.024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRANSPORTE ESCOLAR				
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	116	101	ENSINO	11.500,00
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120	101	ENSINO	19.600,00
02.08.02.10.301.0005.2.034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES SAÚDE				
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	161	102	SAUDE	5.700,00
02.09.02.08.244.0008.2.074 – MANUT ATIV Progr Assist de Inconfidentes – P.A.I.				
3390 32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	252	100	AS.SOC	10.100,00
02.10.01.23.695.0009.1.039 – CONSTRUÇÃO / REFORMA DE PORTAL DA CIDADE				
4490 51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	400	192	ALIENA	11.000,00
02.12.20.606.0013.2.064 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APOIO AO PRODUTOR RURAL				
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	314	100		5.160,00
02.13.02.15.451.0014.1.010 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA				
4490 51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	322	100		19.560,00
02.13.03.15.452.0016.2.070 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA				
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	367	100		200,00
TOTAL				82.820,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.02.04.124.0001.2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	009	100		1.000,00
02.04.04.122.0001.2.006 – FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA SERVIDORES				
3390 32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	032	100		12.000,00
02.04.24.722.0001.2.011 – MANUTENÇÃO DA TORRE DE SINAIS DE TV DO MUNICÍPIO				
4490 52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	046	100		2.000,00
02.07.05.12.306.0004.2.031 – MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO MERENDA ESCOLAR				
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	136	100	SEMINC	10.000,00
4490 52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	137	100	SEMINC	1.500,00
02.08.02.10.301.0005.1.003 – CONSTRUÇÃO / REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS SAÚDE				
4490 51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	150	102	SAUDE	21.400,00
02.09.01.08.122.0008.2.048 – FORNEC CESTAS BÁSICAS SERVIDORES ASSIST. SOCIAL				
3390 32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	226	100		1.500,00
02.10.01.23.695.0009.0.023 – TRANSF A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAMINHO DA FÉ				



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
3350 41 – CONTRIBUIÇÕES	272	100		3.000,00
02.11.27.812.0011.2.061 – MANUT DAS ATIVIDADES DEPTO DE ESPORTES E LAZER				
3390 31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT E OUTRAS	299	100		4.600,00
4490 52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	304	100		2.000,00
02.13.02.15.451.0014.1.010 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA				
4490 61 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	323	192	ALIENA	11.000,00
02.13.03.17.511.0012.2.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO RURAL				
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	373	100		12.820,00
TOTAL				82.820,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 09 de novembro de 2016.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal